



**PARTICIPAÇÃO DAS MAIORES EMPRESAS FAMILIARES DO *FAMILY  
BUSINESS INDEX 2023* NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO BRASILEIRO**

**Deborah Munyk Forte Garcia**

Graduada em Ciências Contábeis

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

e-mail: deborahmunyk@gmail.com

**Benedito Manoel do Nascimento Costa**

Mestre em Administração e Controladoria

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

e-mail: beneditocosta@uern.br

**RESUMO:** As empresas familiares desempenham um importante papel na economia mundial e, no Brasil, estão presentes em cerca de 90% da economia e empregam cerca de 75% da mão de obra do país. A presente pesquisa teve como objetivo analisar a participação das maiores empresas familiares no crescimento e desenvolvimento econômico brasileiro, segundo o *Family Business Index 2023*. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa descritiva, documental e quantitativa, envolvendo uma amostra composta por 10 empresas brasileiras, selecionadas conforme a disponibilidade de dados. Com base nas Demonstrações do Valor Adicionado (DVAs), foram extraídos e analisados os valores adicionados totais distribuídos aos *stakeholders*, individual e conjuntamente. Aplicou-se uma análise longitudinal comparativa do período de 2019 a 2022, com o objetivo de mensurar a contribuição dessas empresas para o Produto Interno Bruto (PIB) nacional, evidenciando seu papel na geração de riqueza e no desenvolvimento econômico. As análises foram conduzidas por meio de planilha eletrônica, utilizando métricas percentuais e médias comparativas. Os resultados indicaram que, dentre os *stakeholders*, o grupo de Pessoal foi o que mais recebeu destinações com percentual mínimo de 33,0% (em 2021) e máximo de 42,6% (em 2019), embora tenha sofrido uma variação negativa de 8,4% ao longo do período. Verificou-se também que as empresas apresentaram uma contribuição progressiva para a formação do PIB nacional, com percentual mínimo de 2,12% (em 2019) e máximo de 3,23% (em 2021).

**Palavras-chave:** Valor Adicionado. Produto Interno Bruto. *Stakeholders*.

**ABSTRACT:** Family businesses play an important role in the global economy and, in Brazil, they account for around 90% of the economy and employ around 75% of the country's workforce. This research aimed to analyze the participation of the largest family businesses in Brazil's economic growth and development, according to the Family Business Index 2023. To this end, descriptive, documentary and quantitative study was conducted, involving a sample of 10 Brazilian companies, selected according to data availability. Based on the Added Value Statements (VAs), the total added values distributed to stakeholders, individually and jointly, were extracted and analyzed. A longitudinal comparative analysis was applied from 2019 to 2022, with the aim of measuring the contribution of these companies to the national Gross Domestic Product (GDP), highlighting their role in generating wealth and economic development. The analyses were conducted using an electronic spreadsheet, using percentage metrics and comparative averages. The results indicated that, among the stakeholders, the Personnel group was the one that received the



most allocations, with a minimum percentage of 33.0% (in 2021) and a maximum of 42.6% (in 2019), although it suffered a negative variation of 8.4% over the period. It was also found that companies made a progressive contribution to the formation of the national GDP, with a minimum percentage of 2.12% (in 2019) and a maximum of 3.23% (in 2021).

**Keywords:** Added Value. Gross Domestic Product. Stakeholders.

## 1 INTRODUÇÃO

As empresas familiares têm grande relevância econômica e social em todos os países, contribuindo significativamente para o desenvolvimento financeiro de sua população e contribuindo para o crescimento econômico (De Souza Castro; De Carvalho; De Castro, 2024; Sousa; Lima; Oliveira, 2017).

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Sebrae (2021), as empresas familiares estão presentes em cerca de 90% da economia do país e chegam a empregar 75% da mão de obra nacional, contribuindo com cerca de 65% do Produto Interno Bruto brasileiro, a exemplo do que ocorre em diversas outras partes do mundo, das quais as empresas familiares chegam a representar aproximadamente 70% do PIB, como é o caso de países como Alemanha, Espanha e EUA.

Apresentando crescimento significativo e contínuo nas últimas décadas, as empresas familiares vêm demonstrando relevante desenvolvimento em escala global. Como reconhecimento desse avanço, foi criado em 2015, pela Universidade de St. Gallen (Suiça), em parceria com a *Ernst & Young Global Limited* (Consultoria EY), o *Family Business Index*, publicado bienalmente, que lista as 500 maiores empresas familiares do mundo (EY; University of St. Gallen, 2023).

Em sua mais recente publicação, o índice revela que as empresas listadas no *Family Business Index* estão tendo um crescimento em termos de economia, mais rápido que os mercados emergentes e economias em desenvolvimento e, juntas, somam mais de 8,02 trilhões em receita e empregam cerca de 24,5 milhões de pessoas, sendo que, das 500 empresas que aparecem no índice, 11 são brasileiras (Family Business Index 2023; EY, 2023).

Dessa forma, essas empresas passam a ser reconhecidas como relevantes contribuintes para a formação e expansão do Produto Interno Bruto (PIB) de seus respectivos países, considerando que o PIB é o principal indicador estatístico da atividade econômica e a variável mais utilizada nas análises de crescimento econômico nacional (Henderson; Storeygard; Weil, 2012).

Embora o índice destaque a importância das empresas familiares no cenário econômico mundial ele não apresenta análises detalhadas ou métricas específicas de impacto no PIB global ou nacional. Nesse sentido, a utilização da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) surge como uma ferramenta complementar valiosa, ao permitir a identificação da riqueza efetivamente gerada pelas empresas e sua distribuição entre os principais agentes econômicos (Cosenza, 2003). Assim, por meio da DVA, é possível estimar de forma mais precisa a contribuição direta das empresas familiares para a economia, preenchendo a lacuna deixada pelos indicadores globais que se concentram apenas em dados agregados como receita ou número de funcionários (Azevedo; Freitas; Lima, 2020; Yogesha; Mahadevappa, 2014).

Degenhart, Vogt e Hein (2014) analisaram a relação do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios do Estado de Santa Catarina com as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) do Agronegócio, Indústria, Serviços e Administração e constataram uma forte relação do PIB com os valores adicionados de diversos setores da economia, contribuindo para a compreensão



de que o Valor Adicionado seria um forte aliado na formação do PIB, evidenciando o quanto as empresas estudadas contribuíram para com ele.

De forma semelhante, Fernandes, Tavares e Azevedo (2018) investigaram a relação entre o valor adicionado das principais atividades econômicas - agropecuária, indústria, serviços e administração pública - e o PIB do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 2010 a 2013, concluindo que há uma relação estatisticamente significativa entre essas variáveis, evidenciando que o valor adicionado gerado pelas atividades econômicas possui influência direta na formação do PIB regional.

Assim, ao se analisar os valores adicionados gerados e distribuídos aos *stakeholders* por grandes empresas familiares atualmente em operação no Brasil, parte-se da premissa de que essas organizações possam representar um fator determinante na formação e no incremento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Nesse sentido, torna-se relevante investigar o seguinte problema: em que medida as maiores empresas familiares brasileiras, conforme listadas no *Family Business Index* 2023, contribuem para o crescimento e desenvolvimento econômico do país, considerando a geração de valor adicionado, sua distribuição entre os *stakeholders* e sua possível influência na composição do PIB nacional?

Nessa perspectiva, o presente trabalho teve como objetivo analisar a contribuição das maiores empresas familiares brasileiras, listadas no *Family Business Index* 2023, para o crescimento e desenvolvimento econômico do país, a partir da geração de valor adicionado, sua distribuição entre os *stakeholders* e sua influência na formação do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem quantitativa e de natureza descritiva, com delineamento metodológico do tipo documental. A investigação foi conduzida com base na análise das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) publicadas por empresas brasileiras listadas no *Family Business Index* 2023, elaborado pela Universidade de *St. Gallen* (Suíça), em parceria com a consultoria *EY*. A teoria apresentada foi obtida por meio de leitura de artigos e outros materiais sobre empresas familiares, PIB e DVA, os quais em seguida foram empregados ao contexto específico que diz respeito as empresas brasileiras listadas no *Family Business Index* 2023. Os dados foram coletados e organizados por meio de planilhas eletrônicas, com base em informações disponíveis nos sites oficiais das empresas analisadas, bem como em fontes institucionais como o portal da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), o site da *EY Consultoria* e o *Family Business Index*, que apresenta a listagem atualizada das 500 maiores empresas familiares do mundo.

A pesquisa contribui de modo relevante para a sociedade, em duas frentes principais: no âmbito empresarial, contribui para a compreensão do papel estratégico das empresas familiares de grande porte na geração de valor econômico, evidenciando como suas práticas de distribuição de riqueza impactam diretamente diversos *stakeholders*. Já no campo econômico, o estudo oferece subsídios empíricos para a análise da contribuição efetiva dessas organizações na formação do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, destacando seu potencial como agentes de desenvolvimento e estabilidade econômica. Além disso, o estudo também se destaca no âmbito acadêmico, ao preencher uma lacuna na literatura quanto à relação entre empresas familiares de grande porte e sua contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB), tema ainda pouco explorado em pesquisas nacionais e internacionais.



## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção trata da estruturação e fundamentação que sustenta a pesquisa, explorando teorias e conceitos relevantes, fornecendo um arcabouço conceitual e contextual para a compreensão do problema de pesquisa e a interpretação dos resultados. Buscou-se aqui apresentar o debate teórico relativo ao contexto econômico e social que constituem os elementos centrais para análise das organizações empresariais do tipo familiar no contexto da economia brasileira e o modo como elas impactam no produto interno bruto nacional.

### 2.1 EMPRESAS FAMILIARES E *FAMILY BUSINESS INDEX*

O *Family Business Index*, surgiu de uma parceria entre a Universidade de *St. Gallen*, situada na Suíça, com a *Ernst & Young Global Limited* (EY), uma das maiores empresas de serviços profissionais do mundo, integrante do grupo conhecido como "Big Four" (ao lado de *Deloitte*, *PwC* e *KPMG*). Seu objetivo principal é oferecer serviços que ajudem organizações a resolver desafios complexos, aumentar a confiança dos investidores e impulsionar o crescimento sustentável (EY, 2023).

Este índice publicado pela primeira vez em 2015, tem como objetivo classificar as 500 maiores empresas familiares do mundo e apresentar o crescimento significativo dessas organizações em aspecto global (*Family Business Index*, 2015).

A EY Consultoria (2023) afirma que as empresas familiares têm apresentado um crescimento considerável e constante nas últimas décadas, indicando um desenvolvimento mundial acima da média no decorrer dos anos, de modo que, se essas 500 maiores empresas fossem uma economia nacional, seriam a terceira maior das 19 economias de trilhões de dólares existentes no mundo.

O conceito de empresa familiar tem sido amplamente debatido ao longo dos anos, uma vez que a literatura especializada reconhece múltiplas definições para caracterizar esse tipo de organização. Embora Machado (2005) e Litz (2008) enfatizem a sucessão familiar como um critério essencial, Adachi (2006) amplia o conceito ao incluir empresas em que poucas famílias concentram o poder de decisão, independentemente da sucessão. Essas diferentes perspectivas sugerem que a definição de empresa familiar pode variar conforme a ênfase na estrutura de poder ou na cultura organizacional.

Lethbridge (1997) classificou as empresas familiares em três tipos: tradicional, com capital fechado e controle total da família, caracterizada por baixa transparência; híbrida, com capital aberto e controle familiar, mas maior transparência e participação de profissionais externos; e, de influência familiar, nas quais a família, embora afastada da gestão, exerce influência estratégica por meio de participação acionária relevante. Segundo essa classificação, grandes empresas, sejam de capital aberto ou privadas, podem ser consideradas familiares, mesmo contando com gestão profissionalizada, uma vez que mantêm significativa participação acionária nas mãos das famílias fundadoras.

Estudos indicam que as empresas familiares têm papel significativo nas economias emergentes, especialmente na geração de emprego e renda, de forma que seu impacto sobre o PIB nacional deve ser analisado de forma detalhada (Borges; Lima; Andrade, 2014).

De acordo com o *Family Business Index* (2023), uma empresa é considerada familiar e poderá fazer parte do índice ao atender os seguintes critérios: o negócio deverá estar em sua segunda geração ou mais, porém se a empresa estiver em sua primeira geração pelo menos dois membros da família deverão fazer parte do conselho de administração, estando na equipe de liderança executiva ou no conselho fiscal; a família deverá ter propriedade substancial, devendo



possuir autoridade para tomar decisões nos negócios; empresas privadas serão consideradas familiares caso o controle familiar chegue a pelo menos 50% de direito de voto e companhias abertas serão consideradas empresas familiares no caso de a família deter no mínimo 32% dos direitos a voto na empresa.

Para avaliação pelo *Family Business Index*, as empresas familiares deverão ter seus demonstrativos contábeis dos últimos 24 meses disponíveis para consulta, visto que o índice é publicado a cada dois anos (*Family Business Index*, 2023).

## 2.2 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

Produto Interno Bruto é um conceito econômico que teve origem no Século XX e acabou se tornando uma medida amplamente usada para avaliar a atividade econômica de um país. O indicador foi desenvolvido em 1930 pelo economista russo, nacionalizado americano, Simon Smith Kuznets, com o objetivo de fornecer informações precisas sobre a produção e o desempenho econômico dos Estados Unidos durante a Grande Depressão (Instituto Humanitas Unisinos, 2021).

Consequentemente, a medida expandiu-se para outros países e, após a modernização de seu cálculo, feita pelo economista britânico Richard Stone, o termo “Produto Interno Bruto” teve então seu conceito mundialmente difundido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), o que resultou na adoção do método em quase todo o mundo, tornando-se desde então um indicador-chave para medir o crescimento econômico de uma região, seja ela país, cidade ou estado, com objetivo de mensurar o quanto uma nação é rica economicamente (Fernandes; Tavares; Azevedo, 2018).

No Brasil, o método passou a ser aderido por volta de 1948 e sua mensuração era feita pela Fundação Getúlio Vargas, até que em 1990 o IBGE assumiu a responsabilidade e passou a ser o único órgão responsável por medir o crescimento econômico do país. De acordo com Silva *et al* (2016) essas medições são executadas a partir do valor da soma de todos os bens e serviços que foram produzidos em uma determinada região e período.

De acordo com Feijó e Ramos (2013), o Produto Interno Bruto é a soma do que as entidades adicionam de valor no processo de produção final do produto por elas desenvolvido, subtraído das compras dos insumos que foram adquiridos por terceiros. Desse modo o crescimento do PIB reflete também o aumento do valor adicionado dos bens e serviços, e em outros termos, significa que as empresas estão lucrando mais, e em razão disso, estão produzindo mais (Fernandes; Tavares; Azevedo, 2018).

É importante ressaltar, no entanto, que embora o PIB meça o crescimento econômico do país, ele não mede por inteiro o desenvolvimento econômico que a nação teve.

## 2.3 CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conforme Antoniazzi e Raiher (2020), a relação entre crescimento econômico e desenvolvimento econômico, amplamente debatida na literatura, passou por diversas modificações ao longo do tempo. Ainda, segundo estes autores, desde as primeiras concepções até meados do Século XX, o crescimento econômico e o desenvolvimento foram tratados como sinônimos ou como uma relação de causa e efeito, sendo, somente a partir dos anos de 1970, que teve início um debate acerca da diferenciação destes termos.

De acordo com o IBGE (2018), os dois termos estão relacionados, mas não são a mesma coisa, visto que crescimento econômico está envolvido com a geração do PIB, enquanto o desenvolvimento econômico refere-se à distribuição da riqueza, compreendendo as condições de bem-estar de uma população.



O conceito de crescimento econômico está vinculado ao aumento da produção de bens e serviços em uma economia, geralmente medido pela variação positiva do Produto Interno Bruto (PIB), conforme destacado por Mankiw (2014). No entanto, esse crescimento quantitativo não garante, por si só, melhorias nas condições de vida da população. É nesse contexto que se insere o desenvolvimento econômico, conceito mais abrangente que envolve progresso social, redução das desigualdades e ampliação das capacidades humanas (Sen, 2000).

O PIB foi criado em meados da década de 30, desenvolvido por Simon Kuznets, para aferição de renda nacional, o qual passou a ser conhecido como o principal indicador de crescimento econômico de um país, embora seu criador tenha expressado que ele apresentava limitações no que se referia a mensuração de bem-estar e de fatores que não estariam relacionados ao crescimento econômico da nação (Silva; Nelson; Silva, 2018).

Na concepção destes autores, o PIB como se conhece hoje, ainda é apenas um indicador de síntese econômica, que ajuda a compreender melhor o funcionamento da economia de um país, mas sem expressar fatores importantes como a distribuição da riqueza gerada pelas empresas, qualidade de vida, educação e saúde, ressaltando que, anos depois, mesmo com o crescimento informativo e modernização do indicador essa ainda é uma questão a ser ressaltada.

Por sua vez, para avaliação do desenvolvimento econômico, utilizam-se como principais indicadores o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Gini. O IDH avalia o desenvolvimento de um território (país, estado, município etc.), não apenas pela sua renda, abrangendo dimensões básicas do desenvolvimento como renda, educação e saúde. Já o Índice de Gini mede a concentração de renda e ajuda a entender o quanto a riqueza gerada está sendo distribuída de forma equitativa (Rodrigues, 2018). Assim, um país pode apresentar um PIB elevado, mas ainda ter um padrão de vida baixo, uma vez que o crescimento econômico nem sempre se traduz em redução das desigualdades sociais (IBGE, 2018).

Nesse cenário, as grandes empresas familiares brasileiras desempenham um papel relevante. Além de contribuírem diretamente para o crescimento econômico por meio da geração de valor adicionado - captado pelas Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) - essas empresas também impactam o desenvolvimento econômico à medida que distribuem essa riqueza entre diversos *stakeholders*, incluindo trabalhadores, governos, acionistas e a sociedade em geral. Assim, a análise do valor adicionado e de sua distribuição permite compreender não apenas a magnitude da contribuição dessas empresas para o PIB, mas também seu potencial de influência na promoção de uma economia mais equilibrada e inclusiva.

## 2.4 VALOR ADICIONADO E SUA DEMONSTRAÇÃO

Para que fosse possível informar a sociedade a parcela de riqueza gerada e distribuída pelas entidades, foi criada a Demonstração do Valor Adicionado, surgida na década de 60, juntamente com o Balanço Social, em decorrência dos movimentos iniciados em alguns países da Europa, em que a sociedade buscava mais informações sobre as riquezas geradas pelas entidades e sua distribuição aos diversos segmentos da sociedade (Couto; Zanolla, 2023; Tinoco; Kraemer, 2011).

De acordo com Santos (2007), o Balanço Social passou a ser estudado sobre quatro vertentes: Balanço Social, o qual mostra a atividade da empresa no que se refere aos recursos naturais; Balanço de Recursos Humanos, que indica os investimentos feitos em capital intelectual; Demonstração do Valor Adicionado, que evidencia a contribuição da organização para o desenvolvimento econômico e social da região onde se encontra; e, por último os Benefícios e Contribuições à sociedade em geral.

O valor adicionado tem sido considerado um indicador importante para analisar a performance e a contribuição das empresas para com a sociedade, de modo que, a compreensão



do seu conceito tem sido essencial para que se possa entender o impacto econômico e financeiro que uma empresa pode ter na economia de um país, refletindo a capacidade que a organização tem em gerar riqueza (Yogesha; Mahadevappa, 2014).

Sachs e Larrain (2000) definem valor adicionado como o valor de mercado do produto em cada um de seus estágios produtivos, subtraído do valor dos insumos que foram usados na produção do produto. Segundo Cardoso (2000), o valor que os segmentos da atividade econômica do país adicionam a sua produção é uma das variáveis que expressa da melhor maneira o comportamento do sistema, sendo possível dimensionar em valores a contribuição dos setores no que se refere ao conjunto das riquezas que foram geradas anualmente pelo país. Na visão da macroeconomia o conceito de valor adicionado é usado como um dos métodos de mensuração do Produto Interno Bruto (Cavalheiro, 2010).

Desse modo, a DVA pode ser considerada como uma demonstração contábil que tem o objetivo de destacar o valor da riqueza que foi gerada pelas empresas dentro do exercício fiscal e de que modo essa riqueza foi distribuída. Quando se fala na distribuição de riquezas, Santos (2007), salienta que em meio as demonstrações contábeis, a DVA é a única onde todos os interessados nas informações podem visualizar todos os valores gastos com os grupos de *stakeholders*, de uma forma comparativa.

Haller, Van Staden e Landis (2018) acrescentam que o valor adicionado é uma peça de suma importância no que se refere a justiça nas informações da distribuição de riqueza entre os *stakeholders* que auxiliaram na geração do valor adicionado das empresas, o que converge com os estudos de Checon e Santana (2023), onde eles apresentam que apesar das normas internacionais indicarem que os credores e investidores são os usuários primários das informações contábeis, a DVA veio para prestar informações precisas que atendem a princípio aos interesses dos *stakeholders* da empresa.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em seu pronunciamento técnico CPC 09 (2008) discorre sobre a maneira de como o valor adicionado deve ser elaborado e divulgado, de modo que os colaboradores que contribuíram para a geração da riqueza possam contar com uma informação contábil mais precisa e de melhor entendimento. Assim, como citam Iudícibus *et al.* (2022), o valor adicionado apresentado é resultado dos esforços de quatro peças cruciais, sendo elas respectivamente: pessoal; impostos, taxas e contribuições; remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprio.

O quadro 1 apresenta essas peças cruciais citadas por Iudícibus *et al.* (2022), e como ocorre sua distribuição com base no CPC 09 (2008).

Quadro 1 – Distribuição do valor adicionado aos stakeholders / principais beneficiários.

Principais Beneficiários	Valores Correspondentes
Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remuneração direta: salários, horas extras, comissões, férias, 13º salário;</li> <li>• Benefícios: transporte, assistência médica, alimentação, planos de aposentadoria etc.</li> <li>• FGTS</li> </ul>
Impostos, Taxes e Contribuições	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Federais: COFINS, CIDE, PIS, IPI, CSSL, IRPJ</li> <li>• Estaduais: IPVA, ICMS</li> <li>• Municipais: IPTU, ISS</li> </ul>
Remuneração de Capital de Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros</li> <li>• Aluguéis</li> <li>• Outras</li> </ul>



Remuneração de Capital Próprio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros sobre capital próprio</li> <li>• Dividendos</li> <li>• Lucros retidos / Prejuízos do período</li> <li>• Participação dos acionistas não controladores nos Lucros Retidos</li> </ul>
--------------------------------	--

Fonte: elaborado pelos autores com base no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2008).

Conforme exprime o CPC 09 (2008), a empresa deve elaborar e apresentar sua demonstração do valor adicionado em suas demonstrações contábeis, que deverão ser divulgadas ao final de cada ano. Enfatizando que, além de ser uma ferramenta de gestão, a Demonstração do Valor Adicionado é considerada de grande utilidade na análise e reconhecimento do desempenho econômico e social de uma empresa, proporcionando uma melhor avaliação das atividades de uma organização dentro da sociedade em que ela está inserida. No Brasil, a demonstração passou a ser obrigatória para empresas de capital aberto com a sanção da lei 11.638/07 (Brasil, 2007).

Para Santos e Hashimoto (2003), a elaboração dessa demonstração pelas entidades teria como importante consequência a geração de informações para subsidiar a difícil tarefa de estimar o Produto Interno Bruto do país.

Segundo Santos e Hashimoto (2003), a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) pelas entidades contribui significativamente para a geração de informações capazes de subsidiar a complexa tarefa de estimar o Produto Interno Bruto (PIB) do país. Para Santos (2003), a DVA representa um dos instrumentos mais eficazes desenvolvidos pela contabilidade para mensurar e evidenciar a capacidade de geração e distribuição de riqueza de uma organização. Trata-se de um relatório que visa apresentar, de forma clara, como a empresa gerou valor em determinado período e de que maneira esse valor foi distribuído entre os diversos agentes que contribuíram para sua formação. Nesse sentido, a DVA se consolida como uma ferramenta relevante para evidenciar a contribuição das entidades ao desenvolvimento econômico, ao revelar o valor que agregam à economia nacional.

## 2.5 ESTUDOS ANTERIORES

Nos últimos anos, a comunidade acadêmica tem intensificado os estudos sobre empresas familiares em diferentes partes do mundo. De igual modo, diversos estudos têm sido realizados com o objetivo de analisar o papel da DVA como instrumento de transparência e avaliação da contribuição empresarial. Estudos brasileiros e internacionais abordam o tema, porém, dificilmente encontram-se estudos que informem a relação das Empresas Familiares com o PIB nacional.

Nesse contexto, ganha relevância a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), cujo papel tem sido cada vez mais analisado como um instrumento de transparência e de avaliação da contribuição das empresas para a geração e distribuição de riqueza na economia.

Estudo feito por Eric Lethbridg (1997) ressaltou que, à época de sua pesquisa, os dados disponíveis não permitiram uma avaliação relativa da importância de pequenas, médias e grandes empresas familiares na geração do PIB brasileiro. No entanto, em âmbito mundial, observou que empresas controladas e administradas por famílias eram responsáveis por mais da metade dos empregos e, dependendo do país, geravam de metade a dois terços do PIB.

Cosenza (2003) destacou em seus estudos que o somatório dos valores presentes na DVA se mostrou bastante aproximados aos do PIB, ressaltando ainda que, se houvesse a



obrigatoriedade legal de que todas as atividades econômicas elaborassem e publicassem a DVA, o cálculo do PIB poderia passar a ser mais exato e mais simples do que de fato é.

Cavalheiro (2010) buscou em seus estudos descrever as diferenças e similaridades entre a visão econômica de valor adicionado, que é usado para se mensurar o PIB, de acordo com o modo que ele é calculado no país, e a visão contábil de valor adicionado utilizada na DVA. A conclusão do autor foi de que as diferenças encontradas em conceitos usados pelas normas contábeis e pelo IBGE podem ser ajustáveis com facilidade, tornando as grandezas comparáveis, possibilitando, desse modo, a utilização dos indicadores de participação na economia.

Anos após a pesquisa de Lethbridg (1997), os estudos de Beuren, Martins e Politelo (2013) chegaram à conclusão de que as empresas familiares existentes apresentavam desempenho inferior em comparação com as de cunho não familiar para com a economia. No entanto, apresentavam uma relação positiva sobre a participação familiar no desempenho da empresa, sendo constatado um aumento de desempenho da entidade quando se obtinha uma participação familiar de cerca de 60% a 70% nos negócios da companhia. Uma pesquisa apresentada pelo SEBRAE (2021) revela que as empresas familiares no Brasil, são responsáveis por gerar de 75% da mão de obra nacional e cerca de 65% do PIB do país.

Degenhart, Hein e Vogt (2014) analisaram a relação do PIB de todos os municípios de Santa Catarina com as demonstrações do valor adicionado de diversos setores da economia e chegaram à conclusão da existência de uma forte relação da demonstração do valor adicionado como uma aliada na formação do PIB.

Nunes, Ferreira e Araújo (2016) buscaram analisar de modo geral a distribuição da riqueza que foi gerada pelas empresas nos setores da economia brasileira no biênio de 2014 a 2015, seus resultados mostraram que o grupo que mais recebeu destinação em 2014 foi o grupo de Pessoal e em 2015 o de Remuneração de Capitais de Terceiros.

Goulart *et al.* (2019), em seus estudos sobre a distribuição de riqueza aos agentes econômicos da DVA em que usaram como base as melhores empresas para se trabalhar no período de 2014 a 2016, buscaram analisar a distribuição de riqueza gerada pelas empresas de capital aberto classificadas como as melhores para se trabalhar nos anos em questão. Constatando que o grupo que obteve maior destinação, de acordo com a média de todas as empresas além dos métodos aplicados para atestar as hipóteses levantadas, foi o grupo de Pessoal, trazendo uma reflexão para o estudo de que as organizações têm se preocupado com o bem-estar de seus colaboradores.

Ainda com base na geração e distribuição de riqueza, Silva, Oliveira e Gonzales (2021) buscaram analisar a distribuição de riqueza gerada pelas entidades dos diversos setores da economia brasileira no biênio de 2017 e 2018, inseridos apenas no contexto do agronegócio. Os autores chegaram à conclusão de que do total de riquezas geradas no biênio, suas maiores destinações foram para os grupos de Pessoal, sendo seguido pelos encargos destinados ao Governo na forma de impostos, taxas e contribuições e por último o grupo de remuneração de capital de terceiros.

Schreiber, Moraes e Stasiak (2021) analisaram o impacto que a crise da COVID-19 teve sobre micro e pequenas empresas, ressaltando o fato de que o impacto da crise se estendeu à população como um todo, mostrando que das empresas avaliadas, aproximadamente 11 organizações, tiveram de realizar uma redução em seu quadro de funcionários entre 26% a 50%, o que gerou desemprego, fato esse que se deu devido ao isolamento social e suspensão das atividades sociais na época como medida para conter o avanço do vírus.

De Sousa *et al.* (2021) investigaram a geração e distribuição da riqueza por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), das empresas listadas na B3 pertencentes ao setor varejista classificadas na categoria de Consumo Cíclico, durante a crise do COVID-19, cujos



resultados evidenciaram uma redução significativa no valor adicionado gerado pelas empresas no ano de 2020, em comparação ao exercício anterior, bem como, uma redução na distribuição de riqueza aos acionistas no ano de 2020.

Amaral (2023) em seus estudos sobre como as crises econômico-financeiras, políticas e sanitárias impactaram a distribuição de riqueza de empresas listadas na B3, chegou à conclusão de que as empresas realizaram uma menor destinação para o grupo de Remuneração de Capital de Terceiros, ocorrendo um aumento significativo na distribuição no valor do grupo de Capital Próprio, ressaltando que algumas empresas conseguiram ampliar a sua capacidade de geração de riqueza durante a crise.

Contrariamente a este resultado, Melo Jr. *et al.* (2023), ao avaliarem os impactos da pandemia na distribuição da riqueza das empresas brasileiras, constataram um aumento da Remuneração de Capitais Terceiros, especialmente nos dois primeiros trimestres de 2020, em decorrência da obtenção de empréstimos e financiamentos, e na diminuição da Remuneração de Capital Próprio, pela queda no faturamento das companhias e suspensão e/ou redução do pagamento de dividendos aos acionistas.

Assim, ao abordar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a forma como esse demonstrativo evidencia a geração e a distribuição da riqueza nas empresas, observa-se um crescente interesse acadêmico e social em compreender quais grupos de *stakeholders* são mais beneficiados.

As pesquisas selecionadas para este trabalho foram escolhidas de acordo com seus objetivos específicos, tendo como foco identificar quais grupos de *stakeholders* têm recebido maior destinação de recursos nos períodos analisados, de que maneira o valor adicionado pode colaborar na mensuração e formação do PIB nacional e como esses aspectos se relacionam com as empresas familiares e sua relevância para o crescimento e desenvolvimento econômico do país.

De maneira geral, grande parte dos estudos convergem para a existência de uma contribuição da DVA para a análise do PIB. É possível também observar que, a maioria dos estudos que avaliaram a destinação do valor gerado pelas empresas aos *stakeholders*, distribuíram maiores valores aos grupos de Pessoal, sendo seguidos por Remuneração de capital de terceiros e governo com os impostos, taxas e contribuições.

A análise da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) em empresas familiares é de grande relevância, pois permite compreender como a riqueza gerada pela organização é distribuída entre os diversos agentes econômicos, como empregados, governo, capital de terceiros, sócios e a própria empresa. Esse tipo de informação é especialmente importante no contexto das empresas familiares, onde frequentemente há uma forte sobreposição entre propriedade e gestão, o que pode influenciar as decisões de distribuição de resultados e investimentos. A DVA também contribui para a transparência e prestação de contas, além de auxiliar na avaliação do papel socioeconômico da empresa familiar na geração de valor e no desenvolvimento regional.

### 3 METODOLOGIA

O procedimento de investigação deste estudo consiste em uma pesquisa descritiva, visto que seu objetivo é descrever fatos e fenômenos de uma determinada realidade (Triviños, 1987). Os procedimentos de investigação envolveram análise documental, pois buscou-se analisar dados originais ou registros institucionais com o intuito de construir análises específicas (Marconi; Lakatos, 2022), como no caso de DVAs e outros documentos em meio eletrônico



disponíveis a domínio público, tendo uma abordagem quantitativa, uma vez que utiliza dados numéricos para expressar informações e fatos (Gil, 2022).

Diante disso, os documentos utilizados, como as Demonstrações do Valor Adicionado (DVAs), bem como o embasamento teórico, possuem caráter público. Para a realização da pesquisa, foram utilizados dados provenientes de livros, revistas especializadas e fontes eletrônicas confiáveis, com acesso a sites oficiais, como o da B3, além de plataformas internacionais como a *EY Consultoria* e o *Family Business Index*, que disponibilizam índices atualizados sobre empresas familiares.

Trata-se de uma amostra intencional, não probabilística, envolvendo as maiores empresas familiares do Brasil. Essas empresas foram escolhidas para análise por frequentemente operarem em setores estratégicos, gerando empregos, investindo em inovação e desempenhando um papel central na economia brasileira, representando uma parte significativa do tecido empresarial do país.

Para a realização da pesquisa, foi usada uma amostra que reuniu 10 empresas brasileiras que estão listadas no *Family Business Index 2023*. Inicialmente seriam usadas todas as 11 empresas brasileiras listadas no índice, porém uma das selecionadas não possuía dados disponíveis para coleta. Foram coletados dados a partir da DVA de cada uma dessas empresas, consultando os valores adicionados totais distribuídos entre os *stakeholders* das empresas que foram analisados em conjunto e separadamente.

Quadro 2 – Empresas brasileiras listadas no Family Business Index 2023

EMPRESAS	FAMÍLIA	ANO DE FUNDAÇÃO
JBS S.A	Batista	1953
Banco do Bradesco S.A	Aguiar	1943
Marfrig Global Foods S.A	Molina dos Santos	1986
Metalúrgica Gerdau S.A	Gerdau Johannpeter	1901
CIA Siderurgica Nacional	Steinbruch	1941
Votorantim Participações S.A <sup>1</sup>	Moraes	1918
Magazine Luiza S.A	Trajano	1957
Energisa S.A	Botelho	1905
Cosan LTDA	Mello	1936
WEG S.A	Voigt / Silva / Weninghaus	1961
Porto Seguro S.A	Garfinkel	1945

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Family Business Index (2023).

Foi feita uma análise longitudinal que, segundo Gil (2017), comprehende o estudo de um mesmo fenômeno ao longo de dois ou mais períodos, possibilitando a verificação de mudanças e tendências. A análise abrangeu os últimos 4 anos, de 2019 a 2022, visando saber o impacto que essas empresas tiveram no PIB brasileiro no decorrer dos últimos anos até o momento em que atingiram o marco de entrada como participantes no índice anteriormente abordado, em relação a riqueza gerada por elas destacando a parcela de contribuição que essas empresas tiveram para com o crescimento e desenvolvimento econômico do país.

As análises foram realizadas por meio de planilhas no Microsoft Excel, nas quais foram avaliados tanto os valores individuais quanto o conjunto dos valores adicionados totais distribuídos pelas entidades. Para isso, os dados foram tratados em forma de percentuais e médias, permitindo a comparação dos resultados ao longo do período de 2019 a 2022.

<sup>1</sup> A empresa Votorantim Participações, é uma das empresas listadas no índice, porém, não possui informações de seus demonstrativos disponíveis para consulta no site da B3.



## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Os resultados aqui apresentados são oriundos de análises nas demonstrações financeiras das entidades componentes da amostra de estudo, mais precisamente, em sua Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

### 4.1 GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Tabela 1 apresenta os dados dos valores adicionados pelas empresas entre os anos de 2019 e 2022:

Tabela 1- Valor Adicionado por empresas listadas no Family Business Index 2023 (Reais Mil)

Empresas	2019	2020	2021	2022	Média das Empresas	%
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
JBS S.A	44.426.102	62.149.996	78.802.141	76.929.065	65.576.826	29,3
BANCO BRADESCO S.A	44.946.275	29.232.124	59.846.355	53.581.975	46.901.682	20,9
MARFRIG						
GLOBAL FOODS S.A	10.194.146	17.875.891	25.055.046	38.516.886	22.910.492	10,2
METALURGICA GERDAU S.A	10.165.901	13.238.817	34.414.146	29.486.160	21.826.256	9,7
CIA SIDERURGICA NACIONAL	7.839.357	12.060.418	27.008.490	16.458.014	15.841.570	7,1
MAGAZINE LUIZA S.A	6.076.346	6.985.375	8.256.435	9.296.398	7.653.639	3,4
ENERGISA S.A	13.199.052	13.246.346	17.056.996	18.792.306	15.573.675	6,9
COSAN LTDA	8.301.084	7.353.592	13.387.676	20.170.054	12.303.102	5,5
WEG S.A	7.251.426	9.623.828	12.297.896	14.186.080	10.839.808	4,8
PORTO SEGURO S.A	4.535.151	5.193.445	4.701.344	4.569.685	4.749.906	2,1
<b>Valor Adicionado Total</b>	<b>156.934.840</b>	<b>176.959.832</b>	<b>280.826.525</b>	<b>281.986.623</b>	<b>224.176.955</b>	<b>100,0</b>
<b>Valor Adicionado Médio Anual</b>	15.693.484	17.695.983	28.082.653	28.198.662	-	-

Fonte: Autores (2023)

Conforme mostra a Tabela 1, ao analisar as empresas é possível observar que no período de 2019-2022 a média de valor adicionado total em reais pelas 10 empresas foi de R\$ 224.176.955.000,00.

Observa-se, também, que com base no valor adicionado médio anual, no ano de 2019 que apenas duas empresas conseguiram ultrapassar o valor médio calculado com base nas 10 empresas listadas. Já no ano de 2020, mesmo com o aumento do valor médio, três empresas conseguiram ficar acima da média. Os anos de 2021 e 2022 foram os que apresentaram uma maior variação no valor adicionado médio anual e em reais na destinação dos valores aos *stakeholders* dessas entidades. Em 2021, três empresas se mantiveram acima da média, enquanto em 2022, quatro empresas o fizeram.

A JBS S.A e o Banco Bradesco S.A apresentaram as maiores contribuições para o valor adicionado, com médias de 29,3% e 20,9%, respectivamente. Esse resultado pode estar relacionado à diversificação de investimentos e à resiliência do setor alimentício durante períodos de crise. Além disso, a análise dos valores adicionados médios sugere um crescimento



constante, ainda que desigual entre as empresas, possivelmente influenciado por fatores como a pandemia da COVID-19 e a instabilidade econômica global.

Na tabela 2, estão informadas as variações em porcentagem do valor adicionado pelas empresas listadas no *Family Business Index 2023*, apresentando uma variação anual entre os anos e no final, a variação total do período de quatro anos.

Tabela 2 – Variação % do Valor Adicionado por empresas listadas no Family Business Index 2023.

Empresas	Δ% 2019-2020	Δ% 2020-2021	Δ% 2021-2022	Δ% 2019-2022
JBS S.A	39,9	26,8	-2,4	73,2
BANCO BRADESCO S.A	-35,0	104,7	-10,5	19,2
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	75,4	40,2	53,7	277,8
METALURGICA GERDAU S.A	30,2	159,9	-14,3	190,0
CIA SIDERURGICA NACIONAL	53,8	123,9	-39,1	109,9
MAGAZINE LUIZA S.A	15,0	18,2	12,6	53,0
ENERGISA S.A	0,4	28,8	10,2	42,4
COSAN LTDA	-11,4	82,1	50,7	143,0
WEG S.A	32,7	27,8	15,4	95,6
PORTO SEGURO S.A	14,5	-9,5	-2,8	0,8
<b>Variação Total do VA<sup>2</sup></b>	<b>12,8</b>	<b>58,7</b>	<b>0,4</b>	<b>79,7</b>

Fonte: Autores (2023)

No que se refere a variação total do valor adicionado, nota-se que o período de 2020-2021 foi o que mais variou de um ano para o outro, chegando a ter uma variação total de 58,7%. Isso significa que houve um aumento significativo no valor adicionado que essas entidades destinaram aos *stakeholders*. Embora 2021 tenha sido ainda crítico do ponto de vista sanitário - com altas taxas de contaminação e mortes elevadas, em decorrência da Covid-19 -, economicamente foi um ano de retomada para muitas empresas, que conseguiram se adaptar, retomar atividades e crescer em relação à 2020. Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresceu 4,8% recuperando a queda de 3,3% em 2020 e o valor adicionado dos serviços cresceu 4,8% puxado pela recuperação do consumo das famílias e aumento da demanda por commodities, o que beneficiou empresas brasileiras dos setores alimentício, siderúrgico e de energia (IBGE [...], 2023).

A variação apresentada no período 2021-2022 foi a menor vista dentre a comparação dos quatro anos, com uma variação total de apenas 0,4%, com desaceleração em várias empresas. A análise da variação do Valor Adicionado para empresas como CSN, Gerdau, Bradesco, JBS, Cosan e WEG revela impactos distintos, influenciados por fatores macroeconômicos e setoriais, sendo plausível também atribuir influência da Covid-19 nos resultados observados.

Em 2022, o PIB do Brasil cresceu 2,9%, puxado principalmente pelos setores de serviços e indústria. No entanto, o crescimento foi mais moderado em comparação a 2021, refletindo uma desaceleração econômica. A indústria, em particular, apresentou sinais de enfraquecimento, o que impactou negativamente empresas do setor (IEDI, 2023). Nesse mesmo período, o setor bancário foi impactado pelo aumento das taxas de juros e pela inadimplência elevada (BACEN, 2022), fatores que podem ter afetado negativamente o Valor Adicionado dos bancos.

É plausível que a Covid-19 tenha influenciado os resultados de 2021-2022, mesmo que de maneira indireta, visto que a pandemia não apenas causou choques imediatos em 2020, como

<sup>2</sup> A variação total apresentada foi encontrada utilizando análise horizontal.



também reconfigurou mercados, cadeias produtivas, políticas econômicas e o comportamento dos consumidores, afetando as empresas nos anos seguintes.

No acumulado de 2019 a 2022, a maioria das empresas apresentou crescimento no Valor Adicionado, com destaque para Marfrig (277,8%), Gerdau (190,0%) e Cosan (143,0%). Esses números evidenciam capacidade de adaptação, especialmente nos setores de base da economia (alimentos, energia, siderurgia). A variação total do Valor Adicionado de 79,7% observada no período, contrasta com os resultados de Sousa *et al.* (2021), que evidenciou uma redução significativa no Valor Adicionado gerado pelas empresas do setor varejista classificadas na categoria de Consumo Cíclico, no ano de 2020, o que indica que, mesmo diante da crise pandêmica, as empresas familiares listadas mantiveram um papel relevante na geração de valor, contribuindo significativamente para a economia nacional.

Na Tabela 3 pode-se contemplar a contribuição das empresas listadas no *Family Business Index 2023* para com o PIB nos últimos quatro anos.

Tabela 3 – Contribuição total das empresas listadas no Family Business Index 2023 para a formação do PIB: 2019-2022.

Ano	PIB (R\$ mil)	Valor Adicionado (R\$ mil)	% PIB
2019	7.398.000.000	156.934.840	2,12
2020	7.400.000.000	176.959.832	2,39
2021	8.700.000.000	280.826.525	3,23
2022	9.900.000.000	281.986.623	2,85

Fonte: Autores (2023)

Com base nos dados expostos, é possível salientar que a contribuição dessas empresas tem mostrado uma evolução progressiva. Ao analisar a Tabela 3, percebe-se que no ano de 2019, as empresas em análise contribuíram com 2,12% no que se refere ao PIB nacional, no geral pode-se observar um aumento ao longo do período 2019-2022.

Dos quatro anos analisados, 2021 foi o que apresentou a parcela mais significativa de contribuição, de acordo com as porcentagens examinadas, chegando a 3,23%. Um destaque para a parcela de 2022, que mesmo ao apresentar uma queda em seu valor percentual, nos mostra um valor adicionado distribuído (em R\$) maior dentre os 4 anos da análise.

O crescimento do valor adicionado pelas empresas familiares, bem como de sua contribuição para a formação do PIB, evidenciado neste estudo, corrobora com a pesquisa do SEBRAE (2021) que revelou que as empresas familiares no Brasil são responsáveis por gerar cerca de 75% da mão de obra nacional e cerca de 65% do PIB do país.

Estes resultados evidenciam que, mesmo com a estagnação do PIB nacional entre 2019 e 2020, houve aumento na geração de valor adicionado por essas empresas, indicando capacidade de adaptação e resiliência em meio à crise sanitária provocada pela Covid-19. Em 2021, durante a fase de retomada econômica, a contribuição dessas organizações atingiu seu ápice. No entanto, em 2022, embora o PIB nacional tenha continuado em crescimento, a geração de valor pelas empresas familiares praticamente se estabilizou, o que fez com que sua participação relativa recuasse. Essa desaceleração pode estar associada aos efeitos prolongados da pandemia, como o aumento dos custos de produção, a elevação das taxas de juros e a instabilidade econômica global, que impactaram setores estratégicos como indústria e serviços financeiros (IEDI, 2023; BACEN, 2022). Esses dados reforçam tanto a relevância das empresas familiares na economia brasileira quanto sua vulnerabilidade aos fatores macroeconômicos e conjunturais.



#### 4.2 PROPORÇÃO E TOTAL DE VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO AOS STAKEHOLDERS

A Tabela 4, aponta a representação do percentual de valor adicionado que as empresas destinaram aos seus colaboradores, e a variação percentual para o período de 2019-2022 em relação ao valor adicionado total distribuído.

Tabela 4 – Proporção de Valor Adicionado distribuído para Pessoal (%)

Empresas	2019	2020	2021	2022	Δ% 2019-2022
JBS S.A	56,8	56,1	50,7	60,3	6,2
BANCO BRADESCO S.A	48,5	56,6	29,2	36,1	-25,6
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	39,2	34,9	30,1	42,9	9,4
METALURGICA GERDAU S.A	44,4	39,4	18,8	23,6	-46,8
CIA SIDERURGICA NACIONAL	33,9	18,3	6,6	17,4	-48,7
MAGAZINE LUIZA S.A	30,3	29,8	32,7	35,6	17,3
ENERGISA S.A	10,2	9,3	8,0	8,0	-21,7
COSAN LTDA	7,9	8,0	12,4	15,8	99,9
WEG S.A	43,8	44,2	41,6	43,7	-0,2
PORTO SEGURO S.A	35,7	32,1	39,8	51,9	45,5
<b>Total das empresas<sup>3</sup></b>	<b>42,6</b>	<b>42,3</b>	<b>33,0</b>	<b>39,0</b>	<b>-8,4</b>

Fonte: Autores (2023)

Ao serem observados os dados apresentados na Tabela 4, é possível verificar que houve uma redução de 8,4% na proporção do valor adicionado pelas empresas ao grupo de Pessoal no período de 2019 a 2022.

Ao analisar as empresas de modo individual é possível observar o comportamento de cada uma delas durante os quatro anos. A JBS S.A manteve sua proporção de valor adicionado distribuído ao grupo de Pessoal acima de 50% nos quatro anos analisados, a empresa teve um aumento nessa proporção, passando de 56,8% em 2019 para 60,3% em 2022, representando assim um aumento de destinação de 6,2% para o grupo de Pessoal.

O grupo Cosan LTDA foi o que apresentou maior variação positiva para com seus colaboradores, atingindo 99,9% de variação entre os anos analisados, logo ao observar separadamente pode se constatar que a entidade conseguiu aumentar de forma gradativa sua destinação de valor adicionado aos seus colaboradores durante os quatro anos em questão.

No entanto, a CIA Siderurgica Nacional diferentemente da Cosan LTDA apresentou a maior variação negativa dentro do período 2019-2022 chegando a atingir uma redução de 48,7%, sendo seguida de perto pela Metalúrgica Gerdau que apresentou uma redução de 46,8%.

Ao analisar a Tabela 4, observa-se que metade das empresas apresentou variação negativa na proporção do valor adicionado destinado ao grupo "Pessoal", o que indica uma redução na participação dos colaboradores na riqueza gerada. Essa diminuição pode estar relacionada aos efeitos da pandemia de Covid-19, iniciada em 2020 e com impactos significativos até 2021. Como resposta à crise sanitária, os governos adotaram medidas de isolamento social que afetaram diretamente as atividades econômicas, resultando na retração de diversos setores produtivos. Como consequência, houve aumento nas taxas de desemprego e redução no quadro de colaboradores em muitas empresas, o que contribuiu para a menor destinação de recursos ao fator trabalho no período analisado. No entanto, mesmo em período de crise algumas das empresas conseguiram ampliar sua geração de riqueza e manter uma boa

<sup>3</sup> Os valores do total das empresas apresentados, foram obtidos através do cálculo que consiste em dividir o valor adicionado distribuído ao grupo de Pessoal das empresas pelo valor total adicionado distribuído por elas, e então multiplicar o resultado por 100.



política de destinações, esses achados convergem com os estudos de Schreiber, Moraes e Stasiak (2021) e Amaral (2023).

É perceptível que apesar de apresentarem uma redução em seus valores percentuais no que diz respeito a destinação de recursos para o grupo de Pessoal no período 2019-2022, as companhias no intuito de valorizar seus colaboradores buscam conceder benefícios e aumentar o investimento em mão de obra, fazendo assim que o valor adicionado destinado a esse grupo tenda a ser maior. Estudos como o de Goulart *et al.* (2019), ressaltam que as companhias de capital aberto têm distribuído riqueza progressivamente em favor de seus funcionários, ao analisarem as melhores empresas para se trabalhar no período de 2014-2016.

Na tabela 5, estão representados os valores percentuais que indicam o quanto da riqueza gerada pelas dez empresas em seu valor adicionado, foi repassada para o Governo em forma de Impostos, Taxas e Contribuições.

Tabela 5 – Proporção de Valor Adicionado distribuído para Impostos, taxas e contribuições (%)

Empresas	2019	2020	2021	2022	Δ% 2019-2022
JBS S.A	8,4	9,2	12,0	6,5	-23,1
BANCO BRADESCO S.A	3,9	-11,9	31,5	25,0	533,1
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	3,2	6,1	12,2	13,6	323,2
METALURGICA GERDAU S.A	26,4	28,1	30,7	30,4	15,2
CIA SIDERURGICA NACIONAL	2,7	19,3	26,6	28,3	946,4
MAGAZINE LUIZA S.A	41,4	54,8	44,2	42,3	2,1
ENERGISA S.A	68,4	68,5	60,7	56,5	-17,4
COSAN LTDA	47,9	59,3	10,9	20,1	-58,1
WEG S.A	20,4	19,5	21,2	22,3	9,4
PORTO SEGURO S.A	33,0	35,2	25,8	29,3	-11,4
<b>Total das empresas<sup>4</sup></b>	<b>17,4</b>	<b>17,2</b>	<b>24,4</b>	<b>21,4</b>	<b>23,2</b>

Fonte: Autores (2023)

Conforme apresentado, é possível observar de acordo com a tabela 5, que as empresas mostraram um bom desempenho no que diz respeito aos valores adicionados que destinaram para o governo, mesmo com as oscilações dos valores percentuais das empresas separadamente. Em conjunto as entidades analisadas mostraram um desempenho positivo no período de 2019 a 2022 havendo um aumento de 23,2% no valor adicionado aos impostos, taxas e contribuições.

A CIA Siderurgica Nacional foi a responsável pela maior variação positiva dentre as empresas, chegando a contribuir com um aumento de 946,4% ao decorrer do período 2019-2022, seguida pelo Banco Bradesco S.A com um aumento de 533,1%. Já a Cosan LTDA apresentou a maior redução no período analisado, chegando a contar com um decréscimo de 58,1% em sua contribuição para com o governo, mostrando uma diminuição em seus valores no ano de 2021, sendo seguida pela JBS S.A que apresentou uma redução de 23,1% em suas destinações.

No geral, é possível observar de acordo com o total das empresas, que o ano de 2021 foi o responsável pela maior fatia percentual de participação deste *stakeholder* no período analisado com um valor de 24,4%, já em 2020 o governo teve remuneração de 17,2% do valor adicionado total das empresas representando o menor percentual no período. O aumento nessa proporção de valor adicionado destinado ao grupo que representa o Governo, chegou a totalizar 23,2% no período 2019-2022.

Essas variações podem ser compreendidas à luz das transformações econômicas observadas no período, como a retomada do crescimento do PIB em 2021, a alta das *commodities*, e a elevação das taxas de juros em resposta à inflação (FGV IBRE, 2022), fatores

<sup>4</sup> Os valores totais apresentados foram obtidos através do cálculo que consiste em dividir o valor adicionado distribuído ao grupo que representa o Governo das empresas, pelo valor total adicionado distribuído por elas, e então multiplicar o resultado por 100.



estes que influenciam diretamente o desempenho financeiro e fiscal das empresas, impactando a distribuição do valor adicionado para o Estado.

Na Tabela 6 estão representados os valores percentuais que indicam o quanto de riqueza gerada pelas 10 empresas em seu valor adicionado foi repassada para o Capital de Terceiros.

Tabela 6 – Proporção de Valor Adicionado distribuído para Capital de Terceiros (%)

Empresa	2019	2020	2021	2022	Δ% 2019-2022
JBS S.A	20,2	27,2	11,3	16,1	-20,2
BANCO BRADESCO S.A	0,4	0,5	0,3	0,2	-42,9
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	42,1	33,6	31,2	49,2	17,0
METALURGICA GERDAU S.A	20,5	20,4	22,6	26,7	30,3
CIA SIDERURGICA NACIONAL	34,7	26,8	14,5	41,1	18,4
MAGAZINE LUIZA S.A	13,7	9,7	16,0	30,1	119,9
ENERGISA S.A	17,4	10,8	15,1	23,3	34,2
COSAN LTDA	14,2	20,3	29,3	54,9	285,8
WEG S.A	13,4	11,4	6,8	7,4	-44,3
PORTO SEGURO S.A	0,9	0,2	1,5	0,4	-58,3
<b>Total das empresas<sup>5</sup></b>	<b>15,0</b>	<b>19,0</b>	<b>13,3</b>	<b>23,2</b>	<b>54,6</b>

Fonte: Autores (2023)

O valor total das empresas acima representadas pelo percentual de valor adicionado ao Capital de Terceiros em relação ao valor total distribuído. Pode-se perceber que no geral houve um aumento de 54,6% no valor adicionado ao capital de terceiros no período de 2019-2022.

Haja vista as empresas analisadas de modo individual é possível observar que a Cosan LTDA apresentou a maior variação em quesito de aumento de destinações com um percentual de 285,8%, sendo seguida pela Magazine Luiza que apresentou uma variação de 119,9% em aumento de suas destinações, ambas apresentando um aumento de suas destinações mais significativo no ano de 2022.

Entretanto, algumas empresas apresentaram redução na destinação de seus valores, o grupo Porto Seguro S.A exibiu a maior redução dos períodos com um total de 58,3% sendo seguido pelo grupo WEG S.A que apresentou uma redução de 44,3% em suas destinações.

No ano de 2019, 15% da riqueza produzida pelas entidades foi destinada ao pagamento de Capital de Terceiros. No ano de 2020 esse percentual aumentou para 19% da riqueza destinada a este fim, já o ano de 2021 apresentou uma redução no percentual total das empresas chegando a 13,3% de contribuição, contando com uma alta em 2022 alcançando o maior valor destinado nos quatro anos com um total de 23,2%.

Esses resultados revelam variações expressivas na proporção do Valor Adicionado destinada ao capital de terceiros (juros e encargos financeiros) entre as empresas familiares brasileiras listadas no *Family Business Index*. De maneira geral, houve um aumento médio de 54,6% no percentual destinado a essa rubrica no período analisado, refletindo, em parte, o impacto da elevação das taxas de juros no Brasil a partir de 2021, como resposta à alta da inflação e à instabilidade econômica global (FGV IBRE, 2022).

A tabela 7 apresenta os valores percentuais que indicam o quanto de riqueza gerada pelas empresas em seu valor adicionado foi distribuída aos seus sócios e acionistas.

Tabela 7 – Proporção de Valor Adicionado distribuído para Capital Próprio (%)

Empresas	2019	2020	2021	2022	Δ% 2019-2022
JBS S.A	14,6	7,5	26,1	21,1	44,7

<sup>5</sup> Os valores do total das empresas apresentados, foram obtidos através do cálculo que consiste em dividir o valor adicionado distribuído ao grupo de Capital de Terceiros das empresas pelo valor adicionado total distribuído por elas, e então multiplicar por 100.



BANCO BRADESCO S.A	47,1	54,9	39,1	39,6	-15,9
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	15,5	25,3	26,5	7,2	-53,8
METALURGICA GERDAU S.A	8,7	12,1	27,9	20,8	138,2
CIA SIDERURGICA NACIONAL	28,6	35,6	50,3	13,2	-54,0
MAGAZINE LUIZA S.A	15,2	5,6	7,2	-5,4	-135,4
ENERGISA S.A	2,0	4,8	7,5	5,1	156,7
COSAN LTDA	7,8	9,6	36,6	12,6	60,7
WEG S.A	22,5	24,9	29,7	30,1	33,8
PORTO SEGURO S.A	30,4	32,5	32,8	25,2	-17,1
<b>Total das empresas<sup>6</sup></b>	<b>23,7</b>	<b>20,9</b>	<b>30,5</b>	<b>20,2</b>	<b>-14,9</b>

Fonte: Autores (2023)

Na tabela 7, o percentual de valor adicionado distribuído para o Capital Próprio indica a porcentagem da riqueza que foi destinada aos seus acionistas. Pode-se observar que no geral, a variação que houve entre o período 2019-2022 apresentou uma redução de 14,9%.

Ao analisar os anos separadamente é possível observar que o ano de 2022 foi o que apresentou menor variação percentual com um valor de 20,2%, já o maior valor ficou com o ano de 2021 totalizando 30,5% mostrando uma redução na oscilação da remuneração atribuída aos acionistas e sócios contemplando os juros sobre o capital próprio.

Com o valor negativo ao que diz respeito ao período 2019-2022, é possível notar o decréscimo de algumas empresas de modo bastante substancial, como é o caso da Magazine Luiza que no período de quatro anos apresentou uma redução de 135,4% em sua destinação de valor adicionado ao grupo de Capital Próprio.

Já a maior variação se deu com a Energisa que aumentou em 156,7% sua distribuição ao grupo de acionistas, seguida pela Metalúrgica Gerdau S.A com um aumento de 138,2%.

Esses aumentos podem ser traduzidos como a parcela que os acionistas receberam como retribuição do capital que por eles foi investido nas entidades que geraram riquezas. Todavia, em 2022, 8 das 10 empresas analisadas apresentaram uma redução na destinação de valores, chegando a apresentar um valor negativo na distribuição de riqueza em uma das empresas. Essa redução seria interpretada como um prejuízo do período, o que levaria a uma absorção/redução do patrimônio líquido pelos investidores.

O resultado negativo do Magazine Luiza em 2022 pode ser atribuído a diversos fatores econômicos e operacionais que impactaram significativamente o desempenho da empresa. O aumento da carga tributária, especialmente com a reintrodução do Diferencial de Alíquota do ICMS (DIFAL), a qual impactou as margens do *e-commerce* (Magazine Luiza [...], 2023). Além disso, a elevação das taxas de juros ampliou as despesas financeiras (FGV IBRE, 2022), enquanto a concorrência acirrada no setor pressionou as vendas, principalmente *online* (SEBRAE, 2022). Soma-se a isso a necessidade de reapresentação de balanços devido a incorreções contábeis e o crescimento da inadimplência na Luizacred, exigindo maiores provisões e afetando a lucratividade da empresa (Romani, 2023; Vilas Boas, 2023; IstoÉ-Dinheiro, 2023).

No agregado, observa-se uma redução de 14,9% na distribuição do Valor Adicionado aos proprietários, o que sugere uma postura mais conservadora por parte das empresas, diante de um cenário econômico desafiador, marcado pela pandemia da Covid-19, alta da inflação e elevação das taxas de juros (IEDI, 2023; BACEN, 2022).

<sup>6</sup> Os valores do total das empresas apresentados, foram obtidos através do cálculo que consiste em dividir o valor adicionado distribuído ao grupo de Capital Próprio das empresas pelo valor adicionado total distribuído por elas, e então multiplicar por 100.



A tabela 8 resume a distribuição do valor adicionado total das empresas listadas e como seus valores foram divididos entre os anos de modo individual aos seus grupos de *stakeholders*.

Tabela 8 – Distribuição do Valor Adicionado Total das empresas listadas no *Family Business Index* 2023 aos *Stakeholders* (%)

Distribuição do VA	2019	2020	2021	2022	Δ% 2019-2022
Pessoal	42,6	42,3	33,0	39,0	-8,4
Impostos, Taxas e Contribuições	17,4	17,2	24,4	21,4	23,2
Remuneração de Capitais de Terceiros	15,0	19,0	13,3	23,2	54,6
Remuneração de Capitais Próprios	23,7	20,9	30,5	20,2	-14,9
Outros	1,34	0,61	1,0	0,6	-55,2

Fonte: Autores (2023)

Os resultados da análise mostraram que, no período de 2019 a 2022, o grupo de Pessoal sofreu uma redução de 8,4%. Já os grupos que têm destinação de recursos ao governo e a Remuneração de Capital de Terceiros contaram com um aumento de 23,2% e 54,6% respectivamente. No entanto, é possível observar que a remuneração de Capitais Próprios sofreu um decréscimo de 14,9% em média durante o período analisado, significando que proprietários e colaboradores tiveram uma redução na participação da riqueza gerada pelas empresas.

Em segundo lugar, encontra-se Remuneração de Capital Próprio, que se manteve na posição pelos anos de 2019 a 2021, no ano de 2022, Remuneração de Capital de Terceiros tomou seu lugar como segundo grupo com maior distribuição de recursos. A parcela destinada ao governo apresentou um aumento, visto que, no ano base de 2019, o percentual de distribuição recebido pelo governo foi de 17,36% tendo um aumento gradual no ano de 2021, quando chegou a bater 24,41%. Já no ano de 2022 esse percentual sofreu uma pequena redução e foi para 21,44%.

Os resultados relativos à distribuição do Valor Adicionado aos *stakeholders* apresentados neste estudo convergem com os achados de pesquisas anteriores, como os de Goulart *et al.* (2019), Silva, Oliveira e Gonzales (2021) e Nunes, Ferreira e Araújo (2016), os quais identificaram que o grupo de Pessoal foi o principal destinatário da riqueza gerada pelas empresas analisadas, independentemente do setor ou período estudado. Embora o presente trabalho tenha evidenciado uma redução proporcional na destinação ao grupo de Pessoal, este ainda permanece como o grupo que recebe os maiores valores absolutos em reais, corroborando a tendência observada na literatura.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar a participação das maiores empresas familiares no crescimento e desenvolvimento econômico do País, com base no *Family Business Index* 2023. A partir da análise das Demonstrações do Valor Adicionado foi possível observar como essas entidades contribuem para a geração e distribuição de riqueza e como essa dinâmica se reflete no Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Os resultados evidenciaram que, dentre as empresas listadas, as que mais contribuíram para a formação do PIB ao longo dos anos foram a JBS S.A e o Banco Bradesco S.A. As duas entidades conseguiram se manter acima da média anual do grupo. De forma geral, observou-se uma tendência de crescimento da contribuição das empresas familiares à economia brasileira, com destaque para o ano de 2022, em que o valor adicionado conjunto representou 2,85% do PIB nacional.

A distribuição da riqueza revelou que o grupo de Pessoal foi o principal beneficiado, ainda que tenha havido uma redução proporcional de 8,4% no período analisado. Em seguida,



destaca-se a remuneração ao Capital Próprio, com decréscimo de 14,9%, ao passo que a parcela destinada ao Governo — na forma de impostos, taxas e contribuições — apresentou aumento de 23,2%, indicando maior carga tributária suportada pelas empresas no período.

Tais dados suscitam reflexões relevantes sobre o papel das empresas familiares no desenvolvimento econômico e os desafios que se colocam para sua sustentabilidade no longo prazo. A redução da participação de colaboradores na riqueza gerada pode refletir impactos da pandemia da Covid-19 e transformações no mercado de trabalho, como digitalização e reestruturações organizacionais. Ademais, o aumento dos encargos financeiros e fiscais sugere um ambiente econômico mais desafiador, o que pode afetar a capacidade de investimento e inovação dessas empresas.

É importante reconhecer que as empresas familiares enfrentam limitações estruturais como dificuldades sucessórias, resistência à profissionalização, baixa diversificação de capital e vulnerabilidade a choques econômicos. Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento da governança corporativa, o investimento em inovação e a adoção de práticas de gestão sustentável para que essas empresas continuem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

Apesar das contribuições deste estudo para a compreensão do papel das empresas familiares no desenvolvimento econômico brasileiro, algumas limitações devem ser consideradas. A análise concentrou-se apenas nas dez maiores empresas familiares listadas no *Family Business Index 2023*, o que restringe a generalização dos resultados para o universo mais amplo de empresas familiares de menor porte ou atuação regional. Além disso, o estudo utilizou dados secundários extraídos das Demonstrações do Valor Adicionado, os quais, embora relevantes, não capturam aspectos qualitativos da gestão familiar, como práticas de governança, cultura organizacional ou estratégias de sucessão. Estudos futuros podem ampliar a amostra, incluindo empresas de diferentes portes e setores, bem como adotar metodologias qualitativas, como entrevistas e estudos de caso, para explorar com maior profundidade os desafios enfrentados pelas empresas familiares, especialmente no que tange à sua resiliência em contextos de crise, à sucessão geracional e à sua capacidade de inovação em mercados competitivos.

## REFERÊNCIAS

ADACHI, P. P. **Família S.A.:** gestão de empresa familiar e solução de conflitos. São Paulo: Atlas, 2006.

AMARAL, O. J. M. **Crises econômico-financeiras, políticas e sanitárias:** qual o reflexo na geração e perfil de distribuição da riqueza nas empresas listadas na B3?. 2023. 56 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/39274>. Acesso em: 22 jan. 2024.

ANTONIAZZI, E. A.; RAIHER, A. P. Crescimento econômico e desenvolvimento: uma análise acerca da desigualdade no mercado de trabalho brasileiro. **Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**, v. 28, p. 1-16, 2020, disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/sociais/article/view/14461>. Acesso em: 22 jan. 2024.

AZEVEDO, E. P. R. S; LIMA, A. C. S; FREITAS, M. A. L. Análise da relação entre o produto interno bruto e o valor adicionado dos estados brasileiros no período de 2010 a



2014. **RAGC**, v. 8, n. 37, 2020. Disponível em:

<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/2190>. Acesso em: 08 ago. 2023.

BACEN. **Relatório de Economia Bancária 2022**. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiaabancaria/reb2022p.pdf>. Acesso em: 5 maio 2025.

BEUREN, I. M.; POLITELO, L.; MARTINS, J. A. S. Influência da propriedade familiar no desempenho das empresas da BM&FBovespa. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 2013, Fortaleza.

**Anais** [...] Fortaleza: ANPCONT, 2013. v. 7. Disponível em:

<https://www.anpcont.org.br/pdf/2013/CUEO15.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2023.

BORGES, A. F; LIMA, J. B; ANDRADE, D. M. Práticas de inovação em empresa familiar: estudo de caso. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 8, n. 3, p. 37-54, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.12712/rpca.v8i3.11180>. Acesso em: 8 ago. 2023.

BRASIL. **Lei complementar nº 11.638, 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm). Acesso em: 8 ago. 2023.

CAVALHEIRO, F. F. **Uma abordagem sobre a demonstração do valor adicionado e sua relação com o PIB**. 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/27224>. Acesso em: 8 ago. 2023.

CHECON, B. Q; SANTANA, V. F. Demonstração do Valor Adicionado e informações ESG. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, n. 22, p. 50, 2023. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9129859>. Acesso em: 03 dez. 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 09: demonstração do valor adicionado**. Brasília, DF: CPC, 2008. Disponível em: <https://www.cpc.org.br>. Acesso em: 12 set. 2023.

COSENZA, J. P. A eficácia informativa da demonstração do valor adicionado. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, São Paulo, Ed. Comemorativa, p. 7-29, out., 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/SJWVRLrMSZxpZrvKstVHjFK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2023.

COUTO, M. H. A.; ZANOLLA, E. *Value relevance* do valor distribuído da DVA: análise no mercado brasileiro à luz da teoria dos *stakeholders* e *Shareholders*. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 34, n. 2, p. 1-27, maio/ago. 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/Benedito/Downloads/6411+-+Formatado.pdf>. Acesso em: 6 maio 2025.

DEGENHART, L; VOGT, M; HEIN, N. Análise da relação do produto interno bruto dos municípios do estado de Santa Catarina com as demonstrações do valor adicionado. **Revista**



**Contemporânea de Contabilidade**, v. 11, n. 24, p. 125-141, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2014v11n24p125>. Acesso em: 9 ago. 2023.

DE SOUSA, A. T. B.; VON BLOEDAU, J. A. D. O.; GRECCO, M. C. P.; DA SILVA, F. L.; GRECCO, D. P. Impacto da Covid 19 na geração e distribuição da riqueza das empresas do setor varejista listadas na B3. **Práticas em Contabilidade e Gestão**, v. 10, n.1, p. 1-22, 2022. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/pcg/article/view/15149/11379>. Acesso em: 5 maio 2025.

DE SOUZA CASTRO, J. P.; DE CARVALHO, R. B.; DE CASTRO, J. M. A influência das características de empresas familiares na gestão do escritório de projetos (PMO): proposta de um modelo conceitual. **Revista de Gestão e Projetos**, v. 15, n. 1, p. 187-211, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/cep/article/view/25495/10741>. Acesso em: 2 maio 2025.

EY; UNIVERSITY OF ST. GALLEN. **Family Business Index 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.familybusinessindex.com/>. Acesso em: 2 maio 2025.

EY. **Quem somos**: construtores de um mundo de negócios melhor. Disponível em: [https://www.ey.com/pt\\_br/about-us#our-purpose](https://www.ey.com/pt_br/about-us#our-purpose). Acesso em: 2 maio 2025.

EY. **Como as maiores empresas familiares estão superando o crescimento econômico global**. Disponível em: [https://www.ey.com/pt\\_br/family-enterprise/family-business-index](https://www.ey.com/pt_br/family-enterprise/family-business-index). Acesso em: 8 ago. 2023.

FAMILY BUSINESS INDEX. **Global Family Business Index**. 2015. Disponível em: <https://2021.familybusinessindex.com/v1/index.html?v=1>. Acesso em: 20 fev. 2024.

FAMILY BUSINESS INDEX. **Como as maiores empresas familiares do mundo estão superando o crescimento econômico global**. 2023. Disponível em: <https://familybusinessindex.com/#index>. Acesso em: 8 ago. 2023.

FENAFISCO. **Carga tributária record**. Disponível em: <https://fenafisco.org.br/20/07/2022/com-carga-tributaria-recorde-bolsonaro-usa-corte-de-impostos-como-trunfo-eleitoral/>. Acesso em: 24 dez. 2023.

FERNANDES, R. B; TAVARES, A. L; AZEVEDO, Y. G. P. Relação entre o valor adicionado das atividades econômicas e o produto interno bruto do Rio Grande do Norte. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 17, n. 2, p. 757-782, 2018. Disponível em: <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/race>. Acesso em: 14 jun. 2023.

FEIJÓ, C. A.; RAMOS, R. L. O. **Contabilidade social**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Disponível em: [https://www.academia.edu/28807701/Contabilidade\\_Social\\_Carmem\\_Aparecida\\_Feijo\\_Livro\\_Complemento](https://www.academia.edu/28807701/Contabilidade_Social_Carmem_Aparecida_Feijo_Livro_Complemento). Acesso em 8 ago. 2023.

FGV IBRE. Inflação não dá trégua. **Boletim macro**, n. 128, fev. 2022. Disponível em: <https://www18.fgv.br/mailing/2022/ibre/boletim-macro-fevereiro/>. Acesso em: 5 maio 2025.



GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: GEN Atlas, 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOULART, M; FERREIRA, L. F; ARAÚJO, A. R. M. de; FERREIRA, D. D. M. Distribuição de riqueza aos agentes econômicos da DVA: um olhar sobre o ranking das “melhores empresas para se trabalhar em 2016, 2015 e 2014”. **Revista Capital Científico**, v,17, n.1, jan/mar 2019. Santa Catarina: 2019. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/5415/pdf>. Acesso em: 21 nov. 2023.

HENDERSON, J. V; STOREYGARD, A; WEIL, D. N. Measuring economic growth from outer space. **American economic review**, v. 102, n. 2, p. 994-1028, 2012. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles/pdf/doi/10.1257/aer.102.2.994>. Acesso em: 28 nov. 2023.

IBGE revisa resultado do PIB de 2021 de 5,0% para 4,8%. **Agência GOV**. Economia. 8 nov. 2023. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202311/pib-cresce-4-8-e-totaliza-r-9-trilhoes-em-2021>. Acesso em: 5 maio 2025.

**IBGE. Produto Interno Bruto - PIB**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 8 ago. 2023.

IEDI - Instituto para o Desenvolvimento de Estudos Industriais. **PIB em 2022: desaceleração continuada**, mar. 2023. Disponível em: [https://iedi.org.br/media/site/artigos/20230324\\_PIB2022T4.pdf](https://iedi.org.br/media/site/artigos/20230324_PIB2022T4.pdf). Acesso em: 5 maio 2025.

**INSTITUTO HUMANITAS. O PIB é um índice extremamente enganoso**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/605829-o-pib-e-um-indice-extremamente-enganoso>. Acesso em: 24 dez. 2023.

**ISTOÉ-DINHEIRO**. Magazine Luiza: prejuízo líquido é de R\$ 302 mi no 2º trimestre. **IstoÉ-Dinheiro**. Negócios. 14 ago. 2023. Disponível em: <https://istoedinhoiro.com.br/magazine-luiza-prejuizo-liquido-e-de-r-302-mi-no-2o-trimestre/>. Acesso em: 6 maio 2025.

**IUDÍCIBUS, S. de, MARTINS, E., GELCKE, E. R.; SANTOS, A. Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. São Paulo: Gen Atlas: 2022.

LETHBRIDGE, E. Tendências da empresa familiar no mundo. **Revista do BNDES**, v. 4, n. 7, jun. 1997. Disponível em: <https://web.bnDES.gov.br/bib/jspui/handle/1408/11525>. Acesso em: 9 ago. 2023.

LITZ, R. A; Two sides of a one-sided phenomenon: conceptualizing the Family business and business family as a mobius strip. **Family Business Review**, v. 21, n.3, p. 217- 236, set. 2008. Disponível em: <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&doi=2694c060d6e401be7c8be6de2a2e7d54973e4229>. Acesso em: 8 ago. 2023.



MACHADO, H. V. Reflexões sobre concepções familiares em empresas familiares. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.10, n. 2, p. 317-323, ago. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-737220050002000019>. Acesso em: 8 ago. 2023.

MAGAZINE LUIZA registra o maior prejuízo em 10 anos. **Revista Oeste**. Economia. 16 maio 2023. Disponível em: <https://revistaoeste.com/economia/magazine-luiza-registra-o-maior-prejuizo-em-10-anos/>. Acesso em: 5 maio 2025.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: GEN Atlas, 2022.

MELO Jr., C. D. S.; VALE, P. B. D. R. A.; BONFIM, M. P.; SOARES, J. M. M. V.; SILVA, C. A. T. Covid-19 e DVA: impactos da pandemia na distribuição da riqueza das empresas brasileiras. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 12, n. 23, p. 68-82, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/view/10827/8273>. Acesso em: 5 maio 2025.

NEVES, S.; VICECONTI, P. E. V. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras**. 11 ed. São Paulo: Frase Editora, 2002.

NUNES, E. C; FERREIRA, L. F; ARAÚJO, A. R. M. de. Demonstração do valor adicionado: uma análise sobre a distribuição da riqueza gerada aos agentes econômicos. In: ENCONTRO CATARINENSE DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 14., 2016, Florianópolis. **Anais** [...] Florianópolis: UFSCar, 2016. Disponível em: <http://ccn-ufsc-cdn.s3-website-us-west-2.amazonaws.com/14ECECON/index.htm> . Acesso em: 02 dez. 2023.

ROMANI, A. Magazine Luiza: incorreções contábeis em balanço reduzem patrimônio em R\$ 322 milhões. **CNN Brasil**. Macroeconomia. 21 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/microeconomia/magazine-luiza-incorrecoes-contabeis-em-balanco-reduzem-patrimonio-em-r-322-milhoes/>. Acesso em: 6 maio 2025.

SACHS, J. D.; LARRAIN, B. F. **Conceitos básicos de macroeconomia**. Tradução de R. Gedanke, Sara, São Paulo: Pearson Makron Books, p. 21-46, 2000.

SANTOS, A. dos. **Demonstração do valor adicionado**: como elaborar e analisar a DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, A; HASHIMOTO, H. Demonstração do valor adicionado: algumas considerações sobre carga tributária. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, v. 38, n. 2, 2003. Disponível em: <http://rausp.usp.br/wp-content/uploads/files/V3802153.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2023.

SCHREIBER, D; MORAES, M. A; STASIAK, L. O impacto da crise pelo Covid-19 nas micro e pequenas empresas. **Revista Vianna Sapiens**, v. 12, n. 1, p. 30-30, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.31994/rvs.v12i1.707>. Acesso em: 22 jan. 2024.

SEBRAE. Coronavírus: como a pandemia impactou as vendas *on-line*. **Sebrae**, 14 out. 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/coronavirus-o-impacto-nas-vendas-online,ed84f8e520f71710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 6 maio 2025.



SEBRAE. **Pais e filhos:** os desafios e valores entre gerações de empreendedores: conheça histórias de sucesso para você começar a se inspirar e planejar a sucessão familiar no seu negócio. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ms/artigos/pais-e-filhos-os-desafios-e-valores-entre-geracoes-de-empreendedores,f646cf80c782c710VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20do,Brasil%20seguem%20o%20modelo%20familiar>. Acesso em: 8 ago. 2023.

SILVA, C. M. *et al.* Demonstração do valor adicionado: análise da variação do coeficiente de correlação do PIB brasileiro e do valor adicionado da Petrobras em função das perdas por corrupção no exercício de 2014. **SINERGIA-Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis**, v. 20, n. 1, p. 57-68, 2016. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/sinergia/article/view/5435>. Acesso em: 16 jul. 2023.

SILVA, D. A; NELSON, A. V. M; SILVA, M. A. R. Do desenvolvimento como crescimento econômico ao desenvolvimento como liberdade: a evolução de um conceito. **Desenvolvimento em questão**, v. 16, n. 42, p. 42-71, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2018.42.42-71>. Acesso em: 16 jul. 2023.

SILVA, E. M. da et al. A relevância da Demonstração do Valor Adicionado na evidenciação da distribuição da riqueza: um estudo da DVA na crise de 2008- 2009. 2010.

SILVA, E. M. **A relevância da demonstração do valor adicionado na evidenciação da distribuição da riqueza:** um estudo da DVA na crise de 2008-2009. 2010. 225 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Cont. Atuariais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/1438>. Acesso em: 16 jul. 2023.

SILVA, M. J. R. V; OLIVEIRA, E; GONZALES, A. Demonstração do Valor Adicionado (DVA): o retorno econômico das empresas do agronegócio no biênio 2017 e 2018 listadas na B3 em relação à distribuição da riqueza aos agentes econômicos. **Refas-Revista Fatec Zona Sul**, v. 7, n. 3, p. 34-53, 2021. Disponível em: <https://www.revistarefas.com.br/RevFATECZS/article/view/437>. Acesso em: 2 dez. 2023.

SIQUEIRA, J. R. M. DVA: Vantagens e limitações de seu uso como instrumento de avaliação da estratégia social corporativa. **Revista del Instituto Internacional de Costos**, n. 1, p. 117-140, 2007.

SOUSA, D. K. M. A; LIMA, C. S. T; OLIVEIRA, E. A. A. Q. A empresa familiar e suas contribuições para o desenvolvimento regional. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 8., Santa Cruz do Sul, RS. **Anais** [...], Santa Cruz do Sul, RS: UNISC, 2017. p. 13-15. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/viewFile/16565/4298> . Acesso em: 15 jan. 2024.

TINOCO, J. E. P; KRAEMER, M.E.P. **Contabilidade e gestão ambiental**. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2011.



TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VILAS BOAS, F. Magazine Luiza tem salto no prejuízo e inadimplência cresce no 2º trimestre. **UOL**. Economia. 14 ago. 2023. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2023/08/14/magazine-luiza-tem-salto-no-prejuizo-e-inadimplencia-cresce-no-2-tri.htm>. Acesso em: 6 maio 2025.

YOGESHA, B. S.; MAHADEVAPPA, B. Analysis of value added ratios of indian oil corporation ltd. **IOSR Journal of Humanities and Social Science (IOSR-JHSS)**, v. 19, n. 1, p. 18-25, 2014. Disponível em: <https://iosrjournals.org/iosr-jhss/papers/Vol19-issue11/Version-5/E0191151825.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.